



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

### ***EXTRATO DA PORTARIA Nº 1638, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.***

**OBJETO:** Instauração de Processo Administrativo Especial para apurar inexecução da entrega de materiais objeto da Ata de Registro de Preço 020/2022 – Pregão Eletrônico 034/2022. Designação dos servidores Fernando Carlos Petry, Agente Administrativo, matrícula nº 4162-9, Daiane da Silva Alves, Agente Administrativo, matrícula nº 5052-0, Monique Frey Alves, Agente Administrativo, matrícula nº 569098-6, que atuará como Secretária da Comissão, para sob presidência de Marlize Guilherme Oteiro, Agente Administrativo, matrícula nº 4223-4 comporem a Comissão Processante que deverá entregar o relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 60 dias.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e a Lei nº 13.105 de 16 de março de 2015.

**PRAZO:** 60 dias.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos seis (06) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se